



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
**CÂMARA DE VEREADORES**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO BELO**

**Moção Nº 68/2024**

O Vereador do Município de Porto Belo, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhado **MOÇÃO DE APELO AOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES DE SANTA CATARINA, PARA INTERVIR JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, A DISPONIBILIDADE DE FORNECER O MEDICAMENTO FILGRASTIM OU GRANULONIKE, FUNDAMENTAL PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS, EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO.**

O Filgrastim é um medicamento essencial na reversão ou prevenção da neutropenia, uma condição caracterizada pela baixa contagem de glóbulos brancos, frequentemente causada pela toxicidade das drogas utilizadas na quimioterapia. A neutropenia deixa os pacientes vulneráveis a infecções graves, podendo comprometer a continuidade do tratamento oncológico e, conseqüentemente, a chance de cura ou controle da doença.

A falta de utilização deste medicamento, poderá baixar a imunidade do paciente e tornando-o mais propício à infecções e demais problemas generalizados, podendo levar a morte. Atualmente, o acesso para que o paciente consiga adquirir o Filgrastim pelo SUS torna-se inviável, uma vez que é necessário passar por diversos critérios burocráticos para se enquadrar, como por exemplo, o paciente precisa ser Soro Positivo (HIV), entre outras exigências.

O acesso a essa medicação é de extrema importância para garantir a segurança e a qualidade de vida dos pacientes em tratamento contra o câncer. Contudo, o custo da Filgrastim torna inviável para muitas famílias brasileiras arcar com esse medicamento por conta própria. A inclusão deste medicamento no fornecimento pelo SUS, pode fazer a diferença significativa na vida de milhares de pessoas que lutam contra o câncer em nosso país.

Estima-se que, anualmente, milhares de pacientes em tratamento quimioterápico poderiam se beneficiar com a disponibilização da Filgrastim pelo SUS. A prevenção da neutropenia



**PAÇO LEGISLATIVO AMADEU SERAFIM RAULINO**

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330  
Centro – 88210-000 – PORTO BELO (SC)  
Tel.: (47) 3369.4510 | 3369.9386 | 3369.9324  
E-mail: [contato@portobelo.sc.leg.br](mailto:contato@portobelo.sc.leg.br)  
Site: [www.portobelo.sc.gov.br](http://www.portobelo.sc.gov.br)



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#337#2#3#68#2024#1#0#0#1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
**CÂMARA DE VEREADORES**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#337#2#3#68#2024#1#0#0#1

não só protege esses pacientes de complicações infecciosas severas, como também pode reduzir o tempo de hospitalização e os custos associados ao tratamento de infecções, aliviando assim a sobrecarga no sistema de saúde pública.

Assim, solicitamos que os nobres Deputados Federais e Senadores de Santa Catarina utilizem de seus mandatos para defender esta causa junto ao Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, a fim de garantir que todos os pacientes oncológicos tenham acesso a um tratamento digno e completo, que inclui a prevenção e o manejo adequado dos efeitos adversos da quimioterapia.

Devidamente aprovada a Moção em comento, requer-se que esta seja encaminhada aos representantes do nosso município no Congresso Nacional, ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense e aos Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal, expressando assim o posicionamento desta Casa Legislativa em favor de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2024.

**Diogo dos Santos - UNIÃO**  
Vereador



**PAÇO LEGISLATIVO AMADEU SERAFIM RAULINO**

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, 330  
Centro — 88210-000 — PORTO BELO (SC)  
Tel.: (47) 3369.4510 | 3369.9386 | 3369.9324  
E-mail: [contato@portobelo.sc.leg.br](mailto:contato@portobelo.sc.leg.br)  
Site: [www.portobelo.sc.gov.br](http://www.portobelo.sc.gov.br)

